

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2805/72

PARECER CEE Nº 2663/73
Aprovado por Deliberação
de 05/12/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE PIRACICABA

ASSUNTO - Recontratação do Prof. Otávio Guedes de Camargo Neto para exercer as funções de Instrutor, junto ao Curso de Engenharia Civil, na Faculdade interessada

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em novembro de 1972, a Direção da Escola de Engenharia de Piracicaba informou que embora tenha sido aprovada a contratação da Prof^a Marli de B. Gomes D' Aulísio, como Assistente de Estatística, a referida professora não pode assumir a função, por ter sido admitida por concurso na USP, em regime de tempo integral. Daí, a Escola indicava para substituí-la, na qualidade de Instrutor, o Prof. Otávio Guedes de Camargo Neto.

FUNDAMENTAÇÃO: - O Conselho Pleno aprovou o Parecer do Conselheiro Luiz Cahtanhede Filho, autorizando a contratação do Profo Otávio Guedes de Camargo Neto para os meses de novembro e dezembro de 1972 (fl. 18).

Em março de 1973, a Faculdade comunicou que o contrato do Prof. Otávio Guedes de Camargo Neto havia sido renovado pela Fundação Municipal de Ensino, porque o interessado desempenhou bem as funções e assim solicitava o referendo do Conselho. O processo foi devidamente instruído, voltando agora para a convalidação do ato já praticado pela Faculdade.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação do Prof. Otávio Guedes de Camargo Neto como Instrutor de Estatística, na Faculdade de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, em 26 de setembro de 1973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreir-Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente